

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**

Nomeia a pregoeira como agente de contratação e designa Equipe de Apoio para as licitações realizadas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Gizele de Jesus Luzia** para desempenhar as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos termos da Lei 14.133/2021.

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Agente de Contratação:

- I. Leidy Anne Heleno - Membro – Membro**
- II. Renata Amaral de Freitas – Membro**
- III. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida – Suplente**

**Art. 3º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

**Art. 4º** - A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021.

*Wagner Mol Guimarães*  
Presidente do CISAMAPI

*Wagner Mol Guimarães*  
Presidente

*Wagner Mol Guimarães*  
Presidente do CISAMAPI



---

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

---

**Art. 5º** - Este Ato Administrativo entra em vigor em 18/06/2021.

Ponte Nova, 18 de junho de 2021.

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal de Ponte Nova  
Presidente do CISAMAPI